de Pessoal Civil da Marinha posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial, cessou funções por denúncia do contrato mediante aviso prévio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

13 de março de 2012. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *José Miguel Picoito,* capitão-de-mar-e-guerra.

205862719

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 3948/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

SMOR TM 07195480, Feliciano Henriques Paula da Silva — 30-12-11
SMOR INF 08733378, António Manuel dos Santos Figueiredo — 30-12-11
SMOR AM 08271280, Manuel de Queirós Bernardo — 30-12-11
SCH ART 00070079, Carlos Manuel de Moura Diniz dos Santos Vasconcelos — 30-12-11
SMOR ART 00016680, Francisco Manuel da Cruz Pinto — 31-12-11
SCH PQ 16840084, Fernando Mário Vieira Tomé — 31-12-11
SCH MUS 09316282, António Maria Henriques Pereira — 31-12-11
1SAR AMAN 15075780, Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos — 31-12-11
1SAR AMAN 05688780, Carlos Gonçalves de Matos Lisboa — 31-12-11
SCH ART 07918778, José Manuel Fanqueiro Dias Matos — 31-12-11
1SAR AMAN 09001779, Orlando Manuel dos Prazeres Catarino — 31-12-11
SMOR MAT 10954480, João Domingos da Rosa Biscaia — 31-12-11

22 de fevereiro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes,* major-general.

205861909

Despacho n.º 3949/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH PQ NIM 11469981 António Carlos Correia de Oliveira Morais, transite para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de dezembro de 2011.

22 de fevereiro de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gom*es, major-General.

205861811

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Despacho n.º 3950/2012

Por Despacho de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi reconstituída a carreira do SCH GRAD INF DFA NIM 52016011 Manuel Valadares, em conformidade com os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 09 de junho.

É graduado no Posto de Sargento-Mor, com antiguidade reportada a 01 de janeiro de 1997, tendo como militar de referência o SMOR INF REF NIM 08060174 Ventura da Silva Jesus Guerreiro.

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73 de 09 de junho, a atribuição da graduação não confere ao militar, direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

12 de março de 2012. — Por delegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito,* COR INF.

205861017

Portaria n.º 157/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reforma

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23 de setembro e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, devendo ser considerados nesta situação, nas datas aí consignadas.

Cor 09119565, José Carlos da Assunção Teixeira — 05-05-2011
Maj 02763567, José Luís Norton Dias dos Santos — 06-05-2011

29 de fevereiro de 2012. — Por delegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

205861869

Portaria n.º 158/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação, desde as datas aí consignadas.

TCor 10243972, António Manuel M. Neves Henriques — 01-04-2011
TCor 05108280, Armando Santos Dinis Marques — 03-04-2011
TCor 73881572, António José Carvalho Martins — 06-04-2011
TCor 08145474, Carlos Martins Pereira — 07-04-2011
TCor 11173274, António Manuel Paulo Rato — 09-04-2011
Maj 05356674, José F. Galaricha Fortalezas — 19-04-2011

29 de fevereiro de 2012. — Por delegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

205861666

Portaria n.º 159/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a situação de reforma

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, devendo ser considerados nesta situação, desde as datas aí consignadas.

TGen 04690363, Carlos Manuel Mourato Nunes — 12-04-2011
MGen 00158265, Carlos António Alves — 23-04-2011

29 de fevereiro de 2012. — Por delegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito,* COR INF.

205861609

Portaria n.º 160/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 09505365 António Manuel Oliveira Figueiredo, transite para a

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro e Lei n.º 55-A/2010